

Relatório Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

20
25



COMISSÃO DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS






Apresentação

Nesta 20ª Legislatura (2023–2027), a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) – **presidida pela Deputada Estadual Camila Valadão** – foi eleita em fevereiro de 2023 para o primeiro biênio (2023–2025) e reconduzida em abril de 2025 para o segundo biênio (2025–2027).

Na continuidade de sua gestão, reafirma uma atuação na defesa da cidadania, na proteção da vida e na promoção da dignidade de todas as pessoas. Um compromisso que consolida a Comissão como uma referência na articulação sociopolítica e de incidência institucional na defesa dos direitos humanos no estado.




Para além do debate das proposições legislativas, da operacionalização de atribuições regimentais e da apuração de denúncias de violações, a Comissão se transformou em uma ponte viva entre Estado e sociedade. Ela se tornou **instrumento de luta na disputa por direitos** na trincheira democrática capixaba, sobretudo diante do avanço do conservadorismo, dos retrocessos e aprofundamento das desigualdades no cenário atual.

Como órgão permanente do Poder Legislativo estadual, a Comissão tem a **atribuição de opinar sobre matérias legislativas e receber, avaliar e investigar denúncias relativas a ameaças ou violações de direitos humanos**, conforme previsto no artigo 52 do Regimento Interno da Ales.

Entre suas competências estão a prevenção e a defesa de direitos individuais e coletivos; a promoção de direitos difusos; a proteção de grupos minoritários e historicamente discriminados como mulheres, população negra, juventudes, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, quilombolas, indígenas, refugiados e pessoas atingidas por violações além de questões relacionadas à política de emprego, formação profissional, integração social, assistência judiciária, proteção à família e promoção de políticas públicas voltadas à dignidade humana.

Em 2025, o colegiado reafirmou ainda uma atuação comprometida com as lutas e reivindicações populares, bem como a defesa das políticas públicas, por meio do exercício de suas competências como a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes, visitas técnicas, diligências, seminários e atendimentos a denúncias. Seguiu desenvolvendo iniciativas pioneiras no legislativo estadual, como a **Caravana dos Direitos Humanos**, a **III Jornada Antirracista** e o **I Seminário LGBTQIAPN+**, todas voltadas ao fortalecimento e à defesa dos direitos humanos no Espírito Santo.

Este relatório constitui, assim, não apenas um instrumento de transparência e prestação de contas, mas também a **expressão do compromisso contínuo da atuação da Deputada Camila Valadão** à frente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa com a construção de uma sociedade mais justa, plural e igualitária.





Sumário

- 5 **Reuniões Ordinárias**
- 6 **Reuniões Extraordinárias**
Audiências Públicas
- 7 **Sessões Solenes**
- 10 **Visitas Técnicas**
- 12 **Projetos de Lei Analisados**
- 19 **Projetos da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos**
- 20 *Caravana dos Direitos Humanos*
- 28 *Jornada Antirracista*
- 31 *Seminário LGBTQIAPN+*
- 34 **Denúncias e Atendimentos**
- 35 **Ações de Articulação da Comissão**
- 40 **Composição em Instâncias de Participação e Controle Social**



Em 2025, a Comissão promoveu **9 reuniões ordinárias**, **11 reuniões extraordinárias**, sendo **8 delas Audiências Públicas**, o que permitiu mobilizar centenas de entidades e pessoas, ampliando assim o debate democrático e a capilarização desta atuação.

Foram realizadas ainda **2 Sessões Solenes**, tendo sido 12 mulheres negras homenageadas com a Comenda Zacimba Gaba e 28 pessoas homenageadas com a Medalha Chico Prego. Também fizemos **14 visitas técnicas e diligências**, consolidando assim um processo permanente de fiscalização dos serviços públicos, mas, sobretudo de escuta e articulação interinstitucional.

Todas as atividades realizadas pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da ALES podem ser conferidas a seguir.

Reuniões Ordinárias

Foram realizadas 9 Reuniões Ordinárias, que contaram com a participação de 36 entidades e um total de 56 pessoas, sendo 4 com realização de debates:



Auditoria operacional realizada pelo TCE que averiguou a implementação nas escolas públicas do nosso estado das diretrizes presentes nas Leis n° 10.639/2003 e n° 11.645/2008



Primeira Infância no Espírito Santo



Esclerose Múltipla e Direitos Humanos



Povos Ciganos e Direitos Humanos

Reuniões Extraordinárias e Audiências Públicas

Foram realizadas 11 Reuniões Extraordinárias, que contaram com a participação de 36 entidades e um total de 56 pessoas, sendo 8 delas no formato de Audiência Pública:



Despejos no ES: Ocupações de Vila Velha em Debate



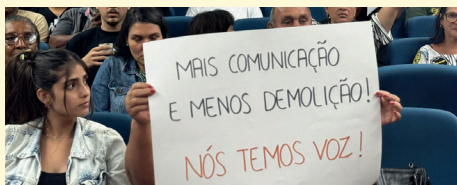
Fim da Escala 6x1: Trabalhar Menos, Viver Mais!



Violência de gênero e raça: desafios no enfrentamento ao feminicídio de mulheres negras no Espírito Santo



Plano Pena Justa



Escuta dos/as moradores/as da Barra do Jucu sobre risco de demolição de suas casas



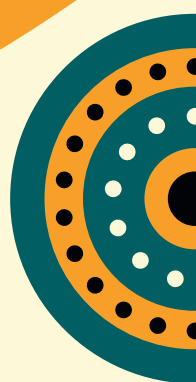
Educação Inclusiva e Direitos Humanos



Serviço Social e Psicologia na Educação do Espírito Santo



Audiência Pública conjunta com Comissão de Cultura e Comunicação Social "Preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico e urbanístico do antigo Hospital Colônia "Pedro Fontes"



Sessões Solenes

Foram realizadas 2 Sessões Solenes, sendo 40 pessoas homenageadas neste ano.

Entrega da Comenda do Mérito Legislativo "Zacimba Gaba"



Foram 12 Mulheres Homenageadas

Amanda Gomes Lobos Martins

Bruna da Silva Medeiros

Emmanuelle Pena de Oliveira

Flora Fiorio Magnago

Ione Duarte Pereira

Ione Santos dos Reis

Jaciara Bernardino Nascimento

Laura Silva dos Anjos (Iya Laura do Obaluae)

Marly Rodrigues

Maria Anita (Piedade)

Maria Helena Elpídio de Jesus

Marcela Rangel Lopes



Entrega da Medalha Chico Prego

Foram 28 educadoras/es negras/os capixabas

Aline de Freitas Dias
Clarisse Souza Barboza
Daillane dos Santos Avelar
Darlete Gomes Nascimento
Débora Araújo
Geisa Lourenço Ribeiro
Genilda Cassiano
Geovane Roberto Santos (Pai Geovane)
Ivan Almeida Rozario Júnior
Janisse Soares Santos
João Paulo da Silva Valdo
João Paulo Lyrio Izoton
Jumara Santos dos Anjos Sancio
Kelly Cristina Soares Lima
Luciene Carla Corrêa Francelino
Luiza Santos Alves
Marcus Vinícius Sant'Ana
Marileide Gonçalves França
Noelia da Silva Miranda de Araújo
Marlon de Oliveira Galvão
Raíza Carla Mattos Santana
Raylane da Silva Santos
Rosemary Coelho de Oliveira
Sarita Faustino dos Santos
Tamyres Batista Costa
Valdecira das Neves Pereira
Victor de Jesus Barbosa
Wallace Linhares Julio



Visitas Técnicas



25/04/2025
Ocupação de Vila Esperança com a
Secretaria Geral da Presidência da
República, Vila Velha/ES



25/04/2025
Ocupação Chico Prego, Vitória/ES



23/05/2025
Visita ao Centro de Referência de Assistência
Social de Itaúnas, Conceição da Barra/ES



05/06/2025
Visita Técnica da Comissão Regional de
Soluções Fundiárias do TJES em Conceição
da Barra/ES



06/06/2025
Visita Escola Misael Pinto Netto, Aracruz/ES



06/06/2025
Centro de Detenção e Ressocialização de
Linhares, Linhares/ES



03/07/2025
Unidade de Internação Socioeducativa
(Unis), Cariacica/ES



11/08/2025
Penitenciária de Segurança Média II (PSME
II), Viana/ES



13/08/2025
Visita a Conceição da Barra/ES para
acompanhar processo de reintegração de
posse.



19/08/2025
Visita à Unidade de Custódia e Tratamento
Psiquiátrico (UCTP), Cariacica/ES
**Esta unidade foi desativada ainda em 2025*



25/08/2025
Unidade de Internação Provisória I (UNIP I),
Cariacica/ES



01/09/2025
Ocupação de Vila Esperança no estacio-
namento do Palácio Anchieta, em Vitória,
depois do despejo.



15/09/2025
Centro de Detenção Provisória de Viana II
(CDPV II), Viana/ES



17/09/2025
Centro Socioeducativo de Atendimento ao
Adolescente em Conflito com a Lei (CSE),
Cariacica/ES

Projetos de Lei Analisados

Foram discutidos e relatados 78 projetos de Lei no âmbito da CDDH-ALES, os quais podem ser conferidos a seguir.

Nº	PROJETO DE LEI	EMENTA	AUTORIA	RELATORIA	SITUAÇÃO
1	PL 383/2023	Altera a Lei nº 8.594 de 12 de julho de 2007	Lucas Polese	Camila Valadão	Rejeitado
2	PL 378/2023	Considera pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva percentual de vagas para o provimento de cargos e empregos públicos, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral e dá outras providências.	Denninho Silva	João Coser	Aprovado com emenda
3	PL 400/2023	Obrigatoriedade de reserva de vagas em estacionamento às pessoas com transtorno do espectro autismo	Pablo Muribeca	Iriny Lopes	Aprovado
4	PL 377/2023	Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.778, de 03 de outubro de 2001, que dispõe sobre o financiamento de equipamento corretivo para pessoas com deficiência	Allan Ferreira	Iriny Lopes	Aprovado
5	PL 934/2023	Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do estado do espírito santo	Dary Pagung	Camila Valadão	Aprovado com emenda
6	PL 178/2024	Institui a identificação de veículo para transporte de pessoas portadoras do transtorno do espectro autista (TEA)	Allan Ferreira	João Coser	Aprovado
7	PL 238/2024	Dispõe sobre a capacitação dos profissionais da educação sobre o transtorno espectro autista (TEA)	Allan Ferreira	Iriny Lopes	Aprovado com emenda
8	PL 780/2023	Dispõe sobre a afixação do símbolo de acessibilidade da pessoa com visão monocular	Bruno Resende	Camila Valadão	Aprovado
9	PL 489/2023	Veda a destinação de recursos públicos de qualquer natureza a reuniões públicas que defendam qualquer tipo de comportamento sexual no âmbito do ES	Alcântaro Filho	Camila Valadão	Rejeitado
10	PL 583/2023	Dispõe sobre a garantia da estudante gestante de receber atendimento pedagógico com atividades remotas durante o período de amamentação, no âmbito do estado do Espírito Santo	Sérgio Meneguelli	Iriny Lopes	Aprovado com emenda

11	PL 596/2023	Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e das Atividades das Mulheres Marisqueiras no estado do Espírito Santo, e dá outras providências	Iriny Lopes	Camila Valadão	Aprovado com emenda
12	PL 577/2023	Dispõe sobre a necessidade de treinamento de funcionários para lidar com crises do transtorno do espectro autista (TEA)	Denninho Silva	João Coser	Aprovado
13	PL 430/2023	Dispõe sobre a inclusão da terapia aba no tratamento de pacientes com transtorno do espectro autista (TEA), na rede estadual de saúde do estado do Espírito Santo	Pablo Muribeca	Iriny Lopes	Aprovado
14	PL 692/2023	Institui a política de conscientização sobre o puerpério, no âmbito do estado do Espírito Santo	Denninho Silva	Camila Valadão	Aprovado com emenda
15	PL 678/2023	Institui a campanha de conscientização e prevenção à violência doméstica na rede estadual de ensino	Bruno Resende	Iriny Lopes	Aprovado
16	PL 629/2023	Estabelece as diretrizes que garantam a assistência aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do estado do Espírito Santo	Iriny Lopes	João Coser	Aprovado com emenda substitutiva
17	PL 588/2023	Declara os direitos para as pessoas com sequelas graves advindas de queimaduras e dá outras providências	Bruno Resende	Camila Valadão	Aprovado
18	PL 691/2023	Obriga, no âmbito do estado do Espírito Santo, a realização do "teste do quadril" em recém-nascidos, na forma que especifica	Sérgio Meneguelli	Iriny Lopes	Aprovado
19	PL 726/2023	Institui a política estadual de proteção à saúde bucal da pessoa com deficiência	Bruno Resende	João Coser	Aprovado
20	PL 513/2023	Dispõe sobre o programa de proteção e educação para crianças diabéticas no âmbito do estado do Espírito Santo, e dá outras providências	Sérgio Meneguelli	João Coser	Aprovado
21	PL 357/2024	Altera a redação do art. 3º da Lei nº 9.665, de 1º de julho de 2011, que institui o projeto social de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores e dá outras providências	Alexandre Xambinho	Iriny Lopes	Aprovado
22	PL 474/2024	Cria o programa "dignidade com cães", que regulamenta o direito da pessoa com deficiência mental, intelectual ou sensorial, doença rara, doença orgânica ou mobilidade reduzida ingressar acompanhada de seu cão de serviço em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo, bem como em todos meios de transporte e em estabelecimentos comerciais no ES	Alexandre Xambinho	Iriny Lopes	Aprovado

23	PL 270/2024	Dispõe sobre a inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher como temas transversais nos currículos escolares das escolas públicas do Espírito Santo	Zé Preto	Iriny Lopes	Aprovado
24	PL 210/2024	Institui a política estadual de incentivo ao desenvolvimento de pessoas com altas habilidades ou superdotação e dá outras providências	Tyago Hoffmann	João Coser	Aprovado
25	PL 789/2023	Dispõe sobre diretrizes para o estímulo do turismo acessível e inclusivo para pessoas com transtorno do espectro autista no estado do Espírito Santo e dá outras providências	Denninho Silva	Camila Valadão	Aprovado
26	PL 757/2023	Dispõe sobre obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino público a disponibilizarem os certificados e diplomas em braille para alunos com deficiência visual na conclusão do ensino médio e ensino superior	Sérgio Meneguelli	João Coser	Aprovado
27	PL 414/2024	Institui a política estadual de proteção dos direitos da pessoa com hemofilia, von Willebrand (DWW), outras coagulopatias e dá outras providências	Bruno Resende	Iriny Lopes	Aprovado
28	PL 927/2023	Fica reconhecida a epidermólise bolhosa como condição de pessoa com deficiência, no âmbito do estado do Espírito Santo	Capitão Assunção	Camila Valadão	Aprovado
29	PL 136/2024	Institui a política estadual "mulher qualificada e valorizada para o mercado de trabalho", no estado do Espírito Santo	Iriny lopes	Camila Valadão	Aprovado
30	PL 134/2024	Institui a política estadual de apoio e incentivo à mulher no esporte e dá outras providências	Iriny lopes	João Coser	Aprovado com rejeição a emenda
31	PL 641/2023	Projeto de lei que dispõe sobre medidas de prevenção e assistência às vítimas de desmoronamentos e deslizamentos de terra no âmbito do estado do Espírito Santo	Lucas Polese	Iriny Lopes	Aprovado
32	PL 470/2024	Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Lei Federal nº 14.950, de 2 de agosto de 2024, que "altera a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente), para dispor sobre o direito da criança	Denninho Silva	Iriny Lopes	Aprovado
33	PL 620/2023	Institui a Campanha Continuada de Repúdio aos Crimes de Violência Praticados Contra a Mulher "Conscientizando de Janeiro a Janeiro" no âmbito do estado do Espírito Santo	Iriny Lopes	Camila Valadão	Aprovado
34	PL 951/2023	Institui a Política Estadual de Saúde Integral da Mulher no âmbito do estado do Espírito Santo	Iriny Lopes	Camila Valadão	Aprovado

35	PL 69/2024	Dispõe sobre a criação do "Programa Idade Ativa", destinado a fomentar a inserção e a permanência de pessoas idosas no mercado de trabalho e dá outras providências	Denninho Silva	João Coser	Aprovado
36	PL 233/2024	Dispõe sobre a Política Estadual de acompanhamento nutricional às gestantes e lactantes do estado do Espírito Santo	Sérgio	Camila Valadão	Aprovado com adoção de emendas
37	PL 100/2024	Dispõe sobre o tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite ou a tramitar perante órgãos públicos no Estado do Espírito Santo para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos	Denninho Silva	Iriny Lopes	Aprovado
38	PL 151/2024	Institui a Política Estadual de Valorização da Mulher do Campo	Bruno Resende	Camila Valadão	Aprovado com adoção de emenda modificativa
39	PL 693/2023	Dispõe sobre medidas preventivas e protetivas no âmbito dos serviços notariais e de registro no estado do Espírito Santo para evitar atos de violência patrimonial e financeiro contra pessoas idosas	Pablo Muribeca	João Coser	Aprovado
40	PL 113/2024	Dispõe sobre a disponibilização de salas especializadas de apoio e atendimento à mulher	Iriny Lopes	Camila Valadão	Aprovado
41	PL 99/2024	Assegura o direito das mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos ofertados pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo	Tyago Hoffmann	Camila Valadão	Aprovado
42	PL 133/2024	Institui a Política Estadual Estímulo ao Futebol Feminino no estado do Espírito Santo	Iriny Lopes	João Coser	Aprovado
43	PL 662/2023	Institui a obrigatoriedade da inclusão de dados relativos aos filhos menores de idade de mulheres vítimas de homicídio doloso e feminicídio nas ocorrências registradas no estado do Espírito Santo	Iriny Lopes	João Coser	Aprovado com adoção de emenda
44	PL 79/2024	Institui a Política Estadual de Prevenção à Violência Física, Psicológica, Patrimonial e Moral contra Entregadores de Aplicativo em serviço	Iriny Lopes	João Coser	Aprovado
45	PL 137/2024	Institui o Programa de Incentivo ao Emprego para Mães Solo no estado do Espírito Santo e dá outras providências	Iriny Lopes	Camila Valadão	Aprovado

46	PL 237/2024	Institui o Programa Estadual de Acompanhamento Pré-Natal e Pós-Parto para Gestante com Deficiência Auditiva, Surda e Surdocega em todo o ES	Zé Preto	Iriny Lopes	Aprovado
47	PL 290/2024	Cría o Programa "Gameterapia Inclusiva", para pessoas com deficiência, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Capitão Assunção	Iriny Lopes	Aprovado
48	PL 960/2023	Dispõe sobre a reserva mínima de 5% (cinco por cento) do total de vagas em programas de habitação de interesse social às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de vulnerabilidade econômica, no âmbito do estado do Espírito Santo	Sérgio Meneguelli	Iriny Lopes	Aprovado
49	PL 214/2024	Altera a Lei nº 9.366, de 21 dezembro de 2009, que institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba	Iriny Lopes	Camila Valadão	Aprovado
50	PL 167/2024	Institui, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o Programa Estadual "PRAIA PARA TODOS", e dá outras providências	Sérgio Meneguelli	João Coser	Aprovado
51	PL 10/2025	Institui a campanha permanente de conscientização e combate ao capacitismo no estado do Espírito Santo e dá outras providências	Allan Ferreira	João Coser	Aprovado
52	PL 273/2024	Dispõe sobre princípios e diretrizes para a instalação de jardins terapêuticos em unidades hospitalares, asilos, casas de repouso e centros de reabilitação	Sérgio Meneguelli	João Coser	Aprovado
53	PL 18/2025	Proíbe o uso de aplicativos e programas de inteligência artificial para criação de deep nudes no estado do Espírito Santo	Coronel Weliton	Iriny Lopes	Aprovado
54	PL 372/2024	Institui a política pública de apoio, acolhimento e capacitação aos pais ou responsáveis legais de Pessoas com Deficiência (PCD), Pessoa com Deficiência Intelectual e Doença Rara, no estado do Espírito Santo e dá outras providências	Janete de Sá	Iriny Lopes	Aprovado
55	PL 361/2024	Garantia de proteção e assistência integral a crianças e adolescentes em situação de calamidade pública no estado do Espírito Santo	Alcântaro Filho	João Coser	Aprovado
56	PL 391/2024	Dispõe sobre a oferta de recursos de tecnologia assistiva às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no estado do Espírito Santo e dá outras providências	Sérgio Meneguelli	João Coser	Aprovado

57	PL 469/2024	Institui o selo 'amigo inclusivo' no âmbito do estado do Espírito Santo	Denninho Silva	Iriny Lopes	Aprovado
58	PL 491/2024	Institui a Campanha "Salve uma Criança", no âmbito do estado do Espírito Santo	Bruno Resende	Camila Valadão	Aprovado
59	PL 518/2023	Dispõe sobre o "Programa Oportunidade Jovem", no âmbito do estado do Espírito Santo, e dá outras providências	Alcântaro Filho	João Coser	Aprovado
60	PL 131/2024	Estabelece diretrizes para a capacitação de profissionais da segurança pública em relação à violência contra a mulher no ambiente virtual no estado do Espírito Santo	Iriny Lopes	Camila Valadão	Aprovado
61	PL 888/2023	Institui, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a campanha de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados no comércio eletrônico, internet, ligações telefônicas e mensagens por aplicativos de celular	Sérgio Meneguelli	João Coser	Aprovado
62	PL 274/2024	Dispõe sobre o apoio do Estado do Espírito Santo às Organizações da Sociedade Civil de atendimento às pessoas com deficiência para a construção de jardins sensoriais em suas unidades	Sérgio Meneguelli	Iriny Lopes	Aprovado
63	PL 324/2024	Institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas – Cuidando de quem Cuida, no estado, e dá outras providências	Bruno Resende	Camila Valadão	Aprovado com emenda modificativa
64	PL 526/2024	Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Voluntários em casos de catástrofes, calamidades e ações emergenciais ou humanitárias no ES	Bruno Resende	João Coser	Aprovado
65	PL 260/2025	Institui a Política Estadual de Prevenção, Assistência e Informação à Crise Convulsiva no estado do Espírito Santo, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos, e dá outras providências	Iriny Lopes	Camila Valadão	Aprovado
66	PL 186/2025	Dispõe sobre a emissão de alertas emergenciais de desaparecimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de mensagens enviadas a celulares localizados nas proximidades do ocorrido, e dá outras providências	Denninho Silva	Iriny Lopes	Aprovado
67	PL 181/2025	Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, e regula a prorrogação das bolsas de estudo no estado do Espírito Santo	Sérgio Meneguelli	Iriny Lopes	Aprovado

68	PL 154/2025	Institui o Programa Estadual de Valorização das Trabalhadoras Domésticas no Espírito Santo	Camila Valadão	Iriny Lopes	Aprovado
69	PL 356/2024	Dispõe sobre o programa e terapia nutricional para pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado do Espírito Santo	Iriny Lopes	João Coser	Aprovado
70	PL 473/2024	Institui o selo estadual Cinquenta Mais, destinado a empresas que ofereçam oportunidade de emprego para pessoas com mais de 50 anos	Denninho Silva	João Coser	Aprovado
71	PL 101/2024	Dispõe sobre a implementação do Programa Estadual de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para Pais e Cuidadores de Pessoas com Deficiência, e dá outras providências	Denninho Silva	Iriny Lopes	Aprovado
72	PL 130/2024	Introduz alteração na Lei nº 9.652, de 28 de abril de 2011, que estabelece isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo, a fim de incluir no rol de isenção da taxa de inscrição para concursos públicos as mães solo	Iriny Lopes	Camila Valadão	Aprovado
73	PL 613/2024	Dispõe sobre a inclusão do símbolo mundial do autismo no uniforme escolar de alunos com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas públicas e privadas no ES	Allan Ferreira	João Coser	Aprovado
74	PL694/2024	Dispõe sobre a criação de um guia informativo de benefícios sociais abrangentes sobre serviços públicos e programas sociais de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade e dá outras providências	Denninho Silva	João Coser	Aprovado
75	PL 660/2024	Institui a Campanha Estadual de Conscientização sobre Adoção Tardia no estado do Espírito Santo, com o objetivo de promover a adoção de crianças e adolescentes mais velhos, reduzindo preconceitos e ampliando as chances de adoção	Sérgio Meneguelli	João Coser	Aprovado
76	PL 644/2024	Dispõe sobre a disponibilização de fluxogramas de atendimento inclusivos para pacientes com transtorno do espectro autista ou com outra neurodiversidade nos hospitais e unidades de saúde no ES	Denninho Silva	Iriny Lopes	Aprovado
77	PL 57/2025	Institui a Política Estadual de Terapia Assistida por Animais para Pessoas Idosas, no Estado do Espírito Santo	Denninho Silva	Iriny Lopes	Aprovado
78	PL 53/2025	Dispõe sobre o Programa Servidor Público Amigo do Autista (PSDAA), que trata da capacitação técnica de todos os servidores públicos no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Bruno Resende	Iriny Lopes	Aprovado



Projetos da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (CDDH/Ales) consolidou um conjunto de iniciativas estratégicas que se tornaram marcos fundamentais na promoção da cidadania, na interiorização das ações do Poder Legislativo e no fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos no estado. Dentre essas iniciativas, destacam-se a **Caravana dos Direitos Humanos**, a **III Jornada Antirracista** e o **I Seminário LGBTQIAPN+**, três projetos que simbolizam a diversidade, amplitude e profundidade da atuação da Comissão, ao mesmo tempo que traduzem seu compromisso com a escuta ativa, a transformação social e a construção de um Espírito Santo mais justo e inclusivo.

Caravana dos Direitos Humanos

A Caravana dos Direitos Humanos é uma iniciativa pioneira da Comissão, criada em 2024 com o objetivo de expandir seu alcance territorial, fortalecer o diálogo com a sociedade civil e identificar demandas sociais nos mais diversos contextos do estado. Por meio de audiências públicas, reuniões com lideranças locais, visitas técnicas a equipamentos públicos e comunidades tradicionais, a Caravana atua como uma ponte entre a população e o Parlamento, promovendo a interiorização e a aproximação com as populações, movimentos sociais do estado e os serviços públicos, fomentando ainda a participação social e atuando também como instrumento de fiscalização das políticas públicas.



Edição 2025: Foco no Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo

Em 2025, a Caravana assumiu um novo formato, voltando-se ao monitoramento das condições de privação de liberdade no Espírito Santo, por meio de visitas técnicas às unidades do sistema prisional e socioeducativo, em resposta, em especial, às demandas históricas do sistema prisional, uma das principais temáticas das denúncias recebidas pelo Colegiado desde o início dos trabalhos da Comissão em 2023.

Com isso, buscou-se observar de perto as condições estruturais e de trabalho dos servidores, o tratamento dispensado às pessoas privadas de liberdade e a identificação das violações de direitos existentes, tanto no sistema prisional quanto no sistema socioeducativo.

A partir de indicadores internos e externos, a atuação priorizou a realização de visitas em unidades identificadas como espaços pioneiros no desenvolvimento de ações, assim como pelo

quadro de violação de direitos humanos, ou ainda aquelas unidades reconhecidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos como de extrema gravidade. Como é o caso da Unidade de Internação Socioeducativa (Unis) de Cariacica, que, desde 2011, possui medidas provisórias para assegurar a proteção integral dos adolescentes.

Essa ação reforça o papel da Comissão como instrumento de fiscalização, articulação e proteção dos direitos humanos, aproximando o Parlamento das realidades mais vulneráveis do Estado e promovendo intervenções concretas com vistas a promover a garantia da dignidade e segurança jurídica nas unidades de privação de liberdade.

As visitas identificaram problemas recorrentes, como tratamentos cruéis e degradantes, superlotação, insuficiência de atendimento adequado em saúde e déficit de servidores, apontando a urgência de medidas estruturantes e intersetoriais para enfrentar tais violações.



Caravana dos Direitos Humanos - Sistema Prisional

O contato com a realidade do sistema prisional do Espírito Santo, por meio do projeto Caravana em Direitos Humanos, possibilitou a realização de visitas institucionais que evidenciaram um cenário preocupante em diversas unidades prisionais, especialmente no que se refere à superlotação, às limitações estruturais e às condições de trabalho das equipes. As constatações dialogam diretamente com a necessidade de observância rigorosa da Lei de Execução Penal (LEP) e das Regras

de Mandela, que estabelecem parâmetros mínimos para a garantia da dignidade humana no cumprimento da pena.

A superlotação verificada compromete não apenas a segurança institucional, mas também o princípio da individualização da pena e a finalidade ressocializadora prevista no art. 1º da LEP, que define a execução penal como instrumento para proporcionar condições harmônicas de integração social da pessoa privada de liberdade. As limitações arquitetônicas das unidades, a climatização inadequada, a ausência de espaços apropriados

para convivência e atividades coletivas, bem como as dificuldades estruturais para acolhimento digno de familiares e visitantes, revelam inconformidades com as Regras de Mandela, especialmente no que se refere às condições materiais de custódia, ventilação, espaço mínimo e manutenção da dignidade das pessoas presas.

Foram observadas, ainda, fragilidades relacionadas à gestão de pessoal, como a baixa remuneração, a ampliação de terceirizações e a desproporcionalidade entre o número de servidores e o contingente da população carcerária. Tal cenário impacta diretamente a qualidade do atendimento e a efetivação de direitos, sobretudo nas áreas de saúde, serviço social e psicologia, cuja presença qualificada é essencial para assegurar atenção integral à pessoa privada de liberdade, conforme preconiza a LEP e reafirmam as normas internacionais de direitos humanos.

A dependência de fornecimento externo de alimentação em algumas unidades também demanda atenção, considerando que a LEP estabelece a obrigação do Estado

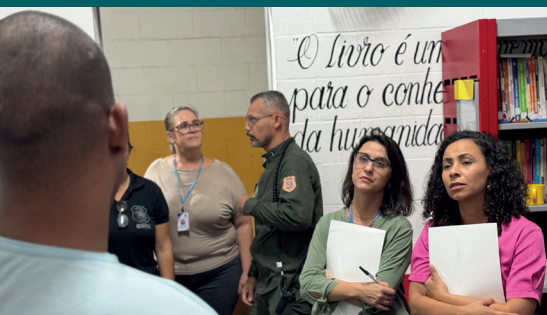
em garantir alimentação suficiente e adequada, enquanto as Regras de Mandela reforçam o direito a uma nutrição de qualidade, preparada e servida em condições higiênico-sanitárias adequadas.

Diante desse contexto, evidencia-se a urgente necessidade de ampliação e fortalecimento das políticas de educação e trabalho no âmbito prisional, reconhecidas pela LEP como direitos da pessoa presa e instrumentos centrais para a reintegração social. Igualmente indispensável é o fortalecimento das equipes multiprofissionais e dos serviços de saúde, assegurando atendimento contínuo, humanizado e compatível com a complexidade das demandas existentes.

Registra-se, por outro lado, a existência de iniciativas relevantes voltadas à promoção de atividades educativas, laborais, culturais e de qualificação profissional, bem como o comprometimento das equipes que atuam nas unidades. Contudo, tais esforços, embora significativos, mostram-se insuficientes frente à magnitude da população carcerária e às condições estruturais observadas.

A consolidação de um sistema prisional orientado pelos princípios da dignidade da pessoa humana, da legalidade, da individualização da pena e da reintegração social exige investimentos estruturais, valorização dos profissionais, redução da superlotação e efetiva implementação das diretrizes da Lei de Execução Penal e das Regras de Mandela, reafirmando que a privação de liberdade não pode implicar a supressão de direitos fundamentais.

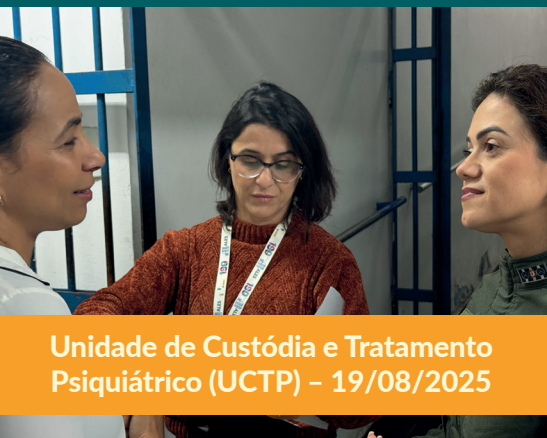
Visitas realizadas no Sistema Prisional:



Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares – 06/06/2025



Penitenciária de Segurança Média II – 11/08/2025



Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (UCTP) – 19/08/2025



Centro de Detenção Provisória de Viana II (CDPV II) – 15/09/2025



Caravana dos Direitos Humanos - Sistema Socioeducativo

O contato com o Sistema Socioeducativo do Espírito Santo, por meio do projeto Caravana em Direitos Humanos, possibilitou uma aproximação qualificada com as distintas realidades das unidades socioeducativas do Estado, reafirmando a centralidade do monitoramento institucional como instrumento de defesa e promoção de direitos. As visitas evidenciaram importantes disparidades estruturais e operacionais entre as unidades, bem como a persistência de um cenário crítico em algumas delas,

marcado pela precariedade das instalações físicas, limitações arquitetônicas e inconformidades em relação às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

À luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reconhece adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, e do SINASE, que estabelece parâmetros pedagógicos, arquitetônicos e de gestão para a execução das medidas socioeducativas, tais fragilidades comprometem o caráter eminentemente educativo da medida

de internação. A inadequação estrutural de determinadas unidades, cujos alojamentos apresentam características assemelhadas a celas prisionais, com climatização insuficiente e espaços pouco adequados à convivência, revela tensões entre a lógica socioeducativa e práticas ainda marcadas por traços do sistema penal adulto, em desacordo com o princípio da excepcionalidade e brevidade da internação.

Entre os desafios identificados, destacam-se: a dependência de fornecimento externo de alimentação em algumas unidades, o que impacta a rotina institucional; a localização geográfica de determinadas unidades, distante de regiões do interior do Estado, dificultando o direito à convivência familiar e comunitária, assegurado pelo ECA; as limitações arquitetônicas que dificultam o acolhimento digno de familiares e visitantes; e a descontinuidade de ações pedagógicas em razão da elevada rotatividade de servidores, decorrente da precarização dos vínculos de trabalho.

Observou-se, ainda, a insuficiência de equipes técnicas diante da

complexidade das demandas apresentadas pelos adolescentes, indicando a necessidade de ampliação e fortalecimento das equipes multiprofissionais, conforme preconiza o SINASE, com presença qualificada de profissionais das áreas de pedagogia, serviço social, psicologia, entre outras especialidades. Também se constatou a limitada presença de religiões de matriz africana na assistência religiosa, o que demanda atenção sob a perspectiva da liberdade de crença, da laicidade do Estado e do enfrentamento às desigualdades étnico-raciais.

Registra-se, por outro lado, o comprometimento das equipes profissionais que atuam nas unidades, cuja dedicação é evidente mesmo diante de condições institucionais adversas. Contudo, tal empenho individual não supre a necessidade de investimentos estruturais, valorização profissional e fortalecimento da política pública, indispensáveis à consolidação de uma socioeducação efetivamente propositiva, emancipatória e comprometida com o desenvolvimento integral dos adolescentes durante o cumprimento da medida.

A defesa da socioeducação exige, portanto, a superação de práticas punitivistas e a reafirmação do projeto político-pedagógico previsto no ECIAD e no SINASE, orientado pela garantia de direitos, pela responsabilização com sentido educativo e pela construção de oportunidades concretas de reinserção social.

Visitas realizadas no Sistema Socioeducativo:



Unidade de Internação Provisória I – 25/08/2025



Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei (CSE) – 17/09/2025



Unidade de Internação Socioeducativa (Unis) – 03/07/2025



Jornada Antirracista

A Jornada Antirracista é uma iniciativa anual da Comissão, realizada durante o mês de novembro, mês da Consciência Negra, tem como propósito central ocupar a ALES com as vozes, pautas e expressões do povo negro capixaba. A ação reúne debates, oficinas, atividades formativas, intervenções culturais, exposições e apresentações artísticas que destacam a produção cultural da população negra.

O projeto é um espaço de afirmação identitária, valorização das ancestralidades e enfrenta-

mento do racismo estrutural, fortalecendo a luta por equidade racial e justiça social no Espírito Santo.

Edição 2025

Em 2025, foi realizada a 3ª edição da Jornada Antirracista, no dia 28 de novembro, consolidando-se como uma das principais ações institucionais da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos no enfrentamento ao racismo estrutural. Com o tema “Por uma educação antirracista no Espírito Santo”, neste ano a Jornada reuniu aproximadamente 300 participantes, entre estudantes, professoras e pro-

fessores da educação básica e do ensino superior, pesquisadoras(es), gestoras(es) públicas(os), representantes de instituições, coletivos e movimentos sociais. A atividade reafirmou o compromisso da Comissão com a promoção da igualdade racial e com o fortalecimento de políticas públicas antirracistas.

A programação contou com uma conferência intitulada “Educação Antirracista como Política Pública: da Escola à Sociedade” com a professoras Dra. Débora Cristina de Araujo, Ms. Sarita Faustino e Ms. Rosemary Coelho, três especialistas na temática promovendo um espaço qualificado de escuta, troca de experiências e formulação coletiva.

Destaca-se ainda a realização de dois painéis com a exposição de 20 escolas contempladas no 1º Edital Escolas sem Racismo¹, iniciativa inédita construída no âmbito do mandato da Deputada Camila Valadão, que possibilitou a socialização de práticas pedagógicas antirracistas desenvolvidas por escolas de diferentes territórios do estado. Ao ocupar a Assembleia Legislativa com debates, produções acadêmicas, experiências escolares e vozes do movimento negro, a III Jornada Antirracista fortaleceu a participação social, ampliou o diálogo entre poder público e a sociedade civil e reafirmou-se como instrumento estratégico de incidência política na luta contra as desigualdades raciais históricas no Espírito Santo.



¹O 1º Edital Escola Sem Racismo é uma iniciativa do mandato da Deputada Estadual Camila Valadão, proposto no terceiro ano do mandato, na 20ª Legislatura (2023–2027), que visou selecionar, para destinação de emenda parlamentar, 20 iniciativas que promovam a educação antirracista, o fortalecimento da equidade racial e a valorização das identidades negras e indígenas nas escolas públicas estaduais. Conferir: <https://camilavaladao.com.br/escolasemracismo/>.





Seminário LGBTQIAPN+

O I Seminário LGBTQIAPN+ da CDDH/ALES, realizado em 27 de junho de 2025, surge como um espaço inédito de diálogo institucional, escuta qualificada e fortalecimento das políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+. Ao longo de todo o dia de atividades, o Seminário contou com a circulação estimada de aproximadamente 280 pessoas, entre integrantes de movimentos sociais, ativistas, profissionais da saúde, da educação e da assistência social, pesquisadoras(es), estudantes, representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

A iniciativa reafirmou o compromisso da Comissão com a promoção dos direitos humanos, o enfrentamento à violência e a defesa do direito à existência, à dignidade e à cidadania da população LGBTQIAPN+.

A programação foi composta por cerimônia de abertura com apresentação cultural, rodas de partilha, oficinas formativas e mesas de debate, abordando temas centrais como famílias LGBTQIAPN+, saúde, redes comunitárias de proteção, enfrentamento à violência e a construção de políticas públicas estruturantes.

Destaca-se a realização da roda de partilha “Corpos e Cuidados em Disputa: Famílias LGBTQIAPN+, Saúde e Direito à Existência”, que promoveu escuta sensível sobre experiências de cuidado e acesso a direitos, bem como a oficina “Redes de Afeto e Proteção: Construindo Acolhimento Frente à Violência”, voltada à construção de estratégias comunitárias de enfrentamento às violências. O Seminário contou ainda com duas mesas centrais: “Resistir e existir: como construir

o futuro da comunidade LGBTQIAPN+ no Espírito Santo?” e “Plano Estadual LGBTQIAPN+: avanços, desafios e caminhos para a implementação”, fortalecendo o debate institucional sobre a formulação, monitoramento e efetivação de políticas públicas. O I Seminário LGBTQIAPN+ da ALES consolidou-se, assim, como importante instrumento de incidência política, participação social e afirmação dos direitos da população LGBTQIAPN+ no Espírito Santo.

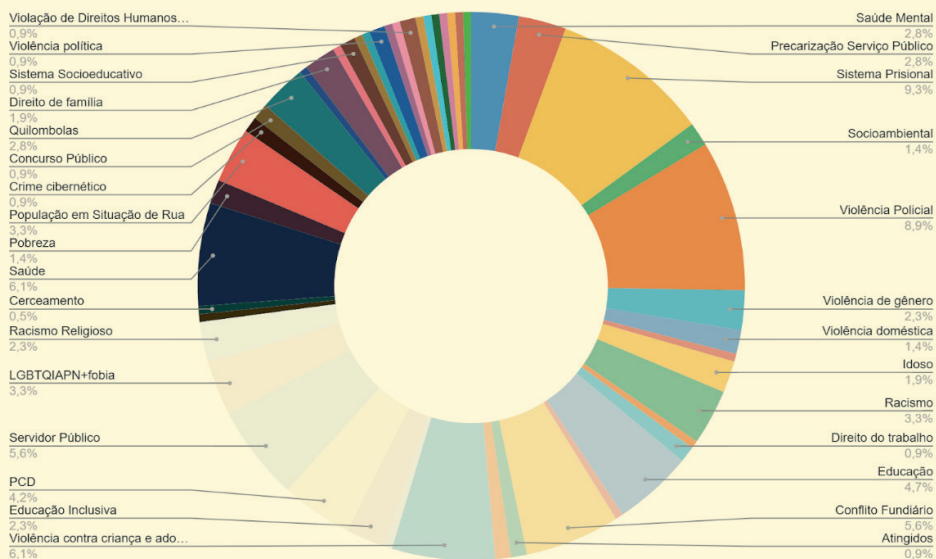




Denúncias e Atendimentos

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo consolidou-se como um espaço de escuta, acolhimento e intervenção em questões complexas para a sociedade capixaba. No ano de 2025, foram realizados 170 atendimentos. A análise dessas denúncias evidencia o compromisso da Comissão com a defesa dos direitos fundamentais, especialmente daqueles grupos historicamente vulnerabilizados ou invisibilizados.

Temáticas como sistema prisional, violência policial, educação inclusiva e condições de trabalho de servidores públicos se destacam como áreas recorrentes, sinalizando desafios estruturais que exigem atenção e políticas públicas eficazes. Questões relacionadas à educação, saúde mental, violência de gênero, LGBTQIAPN+fobia, conflitos fundiários, ocupações urbanas, direitos de populações quilombolas e indígenas, racismo e intolerância religiosa ganharam notoriedade em 2025 e reforçam a diversidade e a complexidade das violações de direitos humanos acolhidas pela Comissão.



Ações de Articulação



Jornada de Segurança

Como resposta às denúncias de violência policial, neste ano, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (CDDH/ALES) articulou a realização do Circuito de Direitos Humanos da Segurança Pública junto com as diversas entidades que compõem o Grupo Jornadas da Segurança no Espírito Santo e o movimento feminista. Essa iniciativa teve como objetivo promover a discussão da pauta da segurança pública sob a perspectiva dos direitos humanos, integrando articulações institucionais, formação política e ações de base nos territórios.



Entre os dias 09 e 12 de junho de 2025, foram realizadas 4 (quatro) oficinas territoriais em bairros historicamente marcados por violência policial na periferia de Vitória, sendo: Jaburu (09/06), Romão (10/06), Morro do Cabral (11/06) e São Benedito/Território do Bem (12/06). Essas atividades possibilitaram um diálogo direto com a comunidade, que contou com relevante protagonismo das mulheres do território, promovendo assim a escuta das vivências locais no que tange, em especial, a violência policial. Tal iniciativa contribuiu para o fortalecimento da participação social e fomentou propostas de construção de protocolos de ação que respeitem os direitos humanos no contexto da segurança pública. Em todas as atividades promovidas por essa iniciativa, contamos com a mediação do Guilherme Pimentel, que é coordenador da Rede de Atenção a pessoas Afetadas pela Violência de Estado do Rio de Janeiro.

A escuta qualificada das vivências locais evidenciou a urgência de enfrentar o racismo estrutural que atravessa a política de segurança pública, bem como de instituir protocolos de atuação policial que priorizem a preservação da vida, a transparência, o uso proporcional da força e o controle social das ações de segurança. A iniciativa fortaleceu a participação popular no debate sobre segurança pública e fomentou propostas concretas voltadas à redução da letalidade, à prevenção da violência e à superação do modelo pautado no confronto.

Ao promover esse processo, a Comissão reafirma seu compromisso com uma política de segurança pública democrática, que rompa com a lógica da guerra e esteja orientada pela centralidade dos direitos humanos, pela valorização da vida e pela construção de territórios de paz.



Luta por moradia, ocupações e conflitos fundiários

No contexto das denúncias e demandas relativas aos conflitos fundiários e às políticas habitacionais, tanto em áreas urbanas quanto rurais, a Comissão desempenhou papel estratégico de articulação institucional, assessoramento técnico-político e incidência junto aos diferentes níveis de governo. Sua atuação está ancorada na compreensão da moradia e da terra como direitos humanos fundamentais e como dimensões estruturantes da dignidade, da cidadania e da justiça social, especialmente diante do expressivo déficit habitacional que marca o Estado do Espírito Santo e atinge, de forma desproporcional, as populações historicamente vulnerabilizadas.

A Comissão reconhece a legitimidade da luta social por moradia e por acesso à terra como expressão do direito à cidade e à função social da propriedade, princípios consagrados na Constituição Federal. Nesse sentido, tem atuado para fortalecer o diálogo institucional, prevenir violações de direitos e assegurar que conflitos fundiários sejam tratados sob a perspectiva da mediação, da proteção das famílias e da promoção de soluções estruturantes, e não por meio de medidas repressivas ou despejos forçados.



Nos dias 24 e 25 de abril de 2025, a Comissão organizou, em parceria com a Associação Onze8, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), o Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN) e as ocupações urbanas Vila Esperança e Chico Prego, visitas e reuniões com a Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas e a Secretaria Nacional de Periferias do Governo Federal. A iniciativa buscou promover a interlocução direta entre o Governo Federal, os poderes estaduais e municipais e as comunidades impactadas, contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à moradia digna, à regularização fundiária, à urbanização de assentamentos precários e à superação das desigualdades socioespaciais.

Para além dessa ação, a CDDH/ALES mantém atuação permanente e comprometida com a defesa da terra e da moradia no campo e na cidade. A Comissão acompanha de forma sistemática os trabalhos da Comissão Permanente de Conciliação e Acompanhamento dos Conflitos Fundiários (CPCACF), vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), contribuindo para a mediação de conflitos, a prevenção de despejos forçados e a construção de soluções pactuadas que assegurem a dignidade das famílias. Realiza, ainda, visitas frequentes às ocupações urbanas e rurais, promovendo escuta qualificada das comunidades, fortalecendo sua organização coletiva e incidindo para que o poder público assuma responsabilidades na efetivação do direito à moradia.

Em 2025, a Comissão acompanhou 8 (oito) conflitos fundiários e 4 (quatro) processos de ocupação e luta por moradia, atuando na defesa dos direitos das famílias envolvidas e no monitoramento das respostas institucionais apresentadas.

A Comissão mantém suas portas permanentemente abertas para acolher, encaminhar e acompanhar demandas relacionadas ao direito à moradia e ao acesso à terra, reafirmando o Parlamento estadual como espaço institucional de diálogo democrático, proteção de direitos e enfrentamento às desigualdades estruturais que sustentam o grave déficit habitacional no Espírito Santo.





Composição em Instâncias de Participação Social

No exercício de sua função constitucional de legislar, fiscalizar e promover o diálogo permanente entre o Estado e a sociedade, a Comissão reafirma que a efetivação dos direitos humanos depende da participação social qualificada e do fortalecimento dos mecanismos de controle democrático das políticas públicas. Nesse sentido, tem ampliado sua inserção em espaços institucionais estratégicos de articulação, escuta, monitoramento e incidência política, consolidando o papel do Parlamento estadual como instância de mediação, fiscalização e indução de políticas públicas orientadas pelo interesse público.

A presença da Comissão nesses espaços reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a transparência, a fiscalização das políticas públicas, a escuta ativa das demandas sociais e o fortalecimento da democracia participativa, assegurando que a construção das políticas de direitos humanos no Estado se dê de forma plural, interinstitucional e socialmente referenciada.



Atualmente, a Comissão integra as seguintes instâncias de participação e controle social, contribuindo para o acompanhamento, a avaliação e o aprimoramento das ações governamentais:

- ◆ *Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CEDH);*
- ◆ *Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Espírito Santo (CEPIR);*
- ◆ *Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo (CEPET);*
- ◆ *Comissão Permanente de Conciliação e Acompanhamento dos Conflitos Fundiários (CPCACF), vinculada à Secretaria de Direitos Humanos (SEDH);*
- ◆ *Comitê Interinstitucional sobre Refugiados Warao;*
- ◆ *Comitê Orfandade e Direitos;*
- ◆ *Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo;*
- ◆ *Comitê Estadual de Monitoramento e Uso da Força.*



A presença da Comissão nesses espaços reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a transparência, a fiscalização das políticas públicas, a escuta ativa das demandas sociais e o fortalecimento da democracia participativa, assegurando que a construção das políticas de direitos humanos no Estado se dê de forma plural, interinstitucional e socialmente referenciada.

Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos

Uma importante atuação da Comissão em 2025 foi compor a Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, realizada de 8 a 10 de outubro de 2025, na cidade de Domingos Martins/ES. Uma iniciativa essencial para fortalecer a participação cidadã e a formulação de políticas públicas inclusivas, especialmente em um contexto no qual, desde 2016, o Brasil não realizava Conferências Nacionais de Direitos Humanos.

Com o tema “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: Consolidar a Democracia, Resistir aos Retrocessos e Avançar na Garantia de Direitos para Todas as Pessoas”, a Conferência Estadual se consolida como um instrumento de incidência política na defesa dos direitos humanos entre Estado e sociedade civil, em parceria com o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), por meio da promoção de debates, articulação e construção de proposições estratégicas que reforçam o compromisso com a democracia, a justiça social e a ampliação dos direitos humanos no ES.



Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

E-mail:

cddh@al.es.gov.br

Telefone:

(27) 3382-3693

Atendimento:

Segunda à sexta
Das 9h às 18h

Endereço:

Av. Américo Buaiz, 205
Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29050-950



COMISSÃO DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS

